

A alteração dos estatutos foi aprovada em 3 de Novembro de 2005 pela autoridade eclesiástica competente e o respectivo registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 21/85, a fls. 125 v.º e 126 do livro n.º 2 das fundações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Junho de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Fundação Padre Luís (anteriormente denominada Obra do Padre Luís);

Sede — Rua do Padre Luís, 139/141, Oliveira do Douro, Vila Nova de Gaia.

20 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220788

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 7 à inscrição n.º 05/90, a fl. 33 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 29 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro Social da Lomba (anteriormente denominado Comissão de Reformados da Freguesia da Lomba);

Sede — freguesia da Lomba, Gondomar;

Fins — criar e manter serviços e valências que sirvam aos idosos, crianças e jovens.

20 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220789

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 69/2006, a fls. 76 v.º e 77 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Março de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Cultural e Social dos Bombeiros Voluntários Marco Canaveses;

Sede — Avenida de Gago Coutinho, 533, freguesia de Fornos, Marco de Canaveses;

Fins — a acção social para a infância, juventude e pessoas idosas, com e sem alojamento. Secundariamente: a formação profissional, actividades culturais, recreativas e desportivas, outras actividades da área da saúde humana e da prática clínica em ambulatório;

Admissão de sócios — podem ser associados da instituição pessoas singulares maiores de 18 anos e as pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associado: os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante três meses, e depois de notificados por escrito pela direcção para a regularização das mesmas, não o façam no prazo de 30 dias e os que forem demitidos nos termos da alínea 3) do artigo 11.º

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220779

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento apro-

vado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 62/2006, a fls. 69 v.º e 70 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 8 de Maio de 2002, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Casa do Povo de Alferce;

Sede — Rua de Manuel Rodrigues Mitelo, 1, freguesia de Alferce;

Fins — desenvolver actividades de carácter social, cultural, educativo, formativo, artístico, científico e de intercâmbio, com participação dos interessados, e colaborar com o Estado e as autarquias, proporcionando-lhes o apoio que em cada caso se justifique, por forma contribuir para a resolução de problemas da população residente;

Admissão de sócios — podem ser associados da Casa do Povo todos os indivíduos residentes ou naturais da freguesia de Alferce;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de sócios: os que pedirem a sua exoneração; deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 8.º

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220781

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 4 à inscrição n.º 26/2004, a fls. 40 v.º e 76 dos livros n.ºs 10 e 11 das associações de solidariedade social e considera-se efectuado em 31 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Centro de Dia e Jardim de Infância Salvador Caetano e Ana Caetano — Instituição Particular de Solidariedade Social;

Sede — Rua do Padre Maia, 77, freguesia de Vilar de Andorinho, Vila Nova de Gaia.

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220783

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, aplicável por força da Portaria n.º 466/86, de 25 de Agosto, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da associação abaixo identificada, instituição particular de solidariedade social, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 8/87, a fls. 14 v.º e 15 do livro n.º 1 das instituições com fins de saúde, e considera-se efectuado em 9 de Março de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Nacional da Espondilite Anquilosante (ANEA);

Sede — Rua de Platão, Zambujal, São Domingos de Rana.

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220784

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao

registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 99/2002, a fls. 111 v.º do livro n.º 9 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 21 de Junho de 2005, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação para o Desenvolvimento e Apoio Social do Bairro do Rego (anteriormente denominada — Associação para o Desenvolvimento e Apoio Social do Bairro do Rego (Santos);
Sede — Rua de Portugal Durão, 54-A e 56-A, freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220786

Declaração

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovados pela Portaria n.º 778/83, de 23 de Julho, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 117/04, a fls. 114 v.º e 115 do livro n.º 10 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 9 de Maio de 2006, nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Portuguesa dos Profissionais dos Casinos;

Sede — Avenida de 25 de Abril, Edifício Alvorada, 3.º, E, F, G, da freguesia e concelho de Cascais;

Fins — prestar apoio à infância e juventude cooperando com as famílias no desenvolvimento integral da criança e dos jovens; promover actividades de apoio social à terceira idade e de assistência aos associados em situação de invalidez ou de carências de meios de subsistência. Secundariamente: promover a protecção da saúde através de medicina preventiva curativa e de reabilitação; promover a formação profissional, inicial, contínua e à reciclagem, para assegurar um modelo de aprendizagem e formação de qualidade e atender às novas necessidades de mercado; melhorar o bem-estar dos seus associados, promovendo, apoiando e incentivando o acesso à habilitação por parte dos associados e a recuperação ou melhoramento das habitações dos associados; criar e desenvolver um fundo de segurança social.

21 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, o Director de Serviços, *António M. M. Teixeira*. 3000220787

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Deliberação (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo datada de 12 de Setembro de 2006:

José Luís Teixeira Mendes da Gama — autorizada a contratação a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de auxiliar administrativo, na sede da Administração Regional de Saúde do Alentejo, com efeitos a 6 de Outubro de 2006.

27 de Outubro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*. 3000219617

Deliberação (extracto)

Por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Alentejo datada de 31 de Outubro de 2006:

Sónia Maria Isqueiro Rita — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para

exercer funções equiparadas às de assistente administrativa, na sede da Administração Regional de Saúde, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

8 de Novembro de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *José Gomes Esteves*. 3000219756

Administração Regional de Saúde do Norte

Aviso

Por deliberação de 5 de Novembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, com Virgínia Maria Saavedra das Neves Freitas, como assistente administrativa, pelo período de três meses, em trinta e cinco horas semanais, sendo remunerada pelo escalão 1, a partir de 20 de Novembro de 2006.

15 de Novembro de 2006. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria Suzete dos Santos Gonçalves*. 3000220695

TRIBUNAIS

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio

Processo n.º 112/05.4TBBCL.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credora — Ana Maria Moreira Fontes Matos e outro(s).
Insolvente — Trousers e Trousers — Confecções Unipessoal, L.ª, e outro(s).

Insolvente: Trousers e Trousers — Confecções Unipessoal, L.ª, número de identificação fiscal 506671569, com endereço no lugar de Seara, Negreiros, 4775-205 Negreiros, Barcelos.

Administrador da insolvência, Artur Ribeiro da Fonte, com endereço na Rua de Augusto Lessa, 485, 2.º, direito, Porto, 4200-101 Porto.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por insuficiência da massa insolvente.

17 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Susana Maria Mesquita Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Joaquim Castro*. 3000220650

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BENAVENTE

Anúncio

Processo n.º 220/06.4TBBNV.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Credor — Adelino Tavares Pereira & Filhos, L.ª, e outro(s).
Insolvente — Agência Funerária Falcão, L.ª

Insolvente: Agência Funerária Falcão, L.ª, número de identificação fiscal 502632763, com endereço na Avenida de O Século, 73, 1.º, 2125-000 Samora Correia.

Administrador da insolvência, Dr. Agostinho Pedro, com endereço na Avenida do 1.º de Maio, 95, 1.º, direito, Fogueteiro, 2845-601 Amora.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: a) devedora Agência Funerária Falcão, L.ª, ter deixado de se encontrar em situação de insolvência, tendo revelado possibilidade e até efectivação de satisfação das suas obrigações.

Efeitos do encerramento: os previstos no artigo 233.º, n.º 1, alíneas a), b), c) e d) do CIRE.

15 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Eugénia Maria Paiva Torres*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Maria Sousa Moreira Silva Soares Roque*. 3000220659